



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 036/2025,

em 15 de maio de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem e participar representativamente da “XXVI Marcha à Brasília em defesa dos Municípios” promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e com apoio das diversas federações estaduais de municípios e câmaras municipais, dentre as quais a FEMURN, a ser realizada no período de 19 a 22 de maio de 2025 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para a boa gestão pública, incluindo temas como governança e legislativo municipal, movimento mulheres municipalistas, sustentabilidade fiscal e previdenciária dos municípios, alertas e orientações jurídicas para o mandato, prestação de contas e fortalecimento da gestão, inteligência artificial e inovação na gestão municipal, orientações e alertas sobre a lei de licitações, de improbidade administrativa e a LGPD, planejamento e controle orçamentário, gestão ambiental, saúde pública, movimento municipalista e controle externo exercido pelo do Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.


Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária